

## Formulário de Referência

AVERE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (“AVERE  
 PARTNERS” ou “CONSULTORIA”)

*Conforme Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021*

## Sumário

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2.	Histórico da empresa.....	3
3.	Recursos humanos .....	6
4.	Auditores.....	6
5.	Resiliência financeira .....	7
6.	Escopo das atividades .....	7
7.	Grupo econômico.....	9
8.	Estrutura operacional e administrativa .....	10
9.	Remuneração da empresa.....	17
10.	Regras, procedimentos e controles internos .....	18
11.	Contingências.....	18
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: .....	20
	ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE .....	21
	ANEXO II - DECLARAÇÕES ADICIONAIS .....	22



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 19 de março de 2025)

<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<p>Sr. <b>BRUNO FELIPE DA SILVA</b>, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (“<u>Diretor de Consultoria</u>”); e</p> <p>Sra. <b>NATÁLIA ULMÍ ANDRADE</b>, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Avere Partners, estabelecidos pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 (“<u>RCVM 19</u>”) (“<u>Diretora de Risco e Compliance</u>”).</p>	
<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19, atestando que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. reviram o formulário de referência</li><li>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</li></ul>	
<p>Conforme <b>ANEXO I</b>, abaixo.</p>	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<p>A Avere Partners foi constituída para atender a demandas de investidores por orientações adequadas e imparciais em relação a oportunidades de investimento, tanto no Brasil quanto no exterior.</p>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Avere Partners foi constituída em 29/05/2023.

De acordo com a 1ª alteração do contrato social da Avere Partners datada de 09 de outubro de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 407.349/23-6 em sessão de 23 de novembro de 2023:

- Sócios Ingressantes: Willian Savio Silva (CPF: 388.027.308-14); AVERE PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 51.758.063.0001/42).

- Alteração Nome Empresarial: Avere Consultoria de Investimentos LTDA. (09/10/2023)

De acordo com a 2ª alteração do contrato social da Avere Partners de 18 de dezembro de 2023 e registrada na JUCESP sob o nº 029.155/24-1 em sessão de 24 de janeiro de 2024:

- Sócios Ingressantes: Simoni Chitarra Souza (CPF: 138.019.088-60); Bruno Felipe da Silva (CPF: 409.364.458-66); Guilherme Pontes Basso (CPF: 402.981.568-57); Elder Magalhães Campi (CPF: 221.709.648-60); Luiz Henrique Ulmi (CPF: 431.271.598-03); Ananda Mendonça Assis (CPF: 089.073.966-80).

De acordo com a 3ª alteração do contrato social da Avere Partners datada de 03 de junho de 2024 e registrada na JUCESP sob o nº 1.168.968/24-0 em sessão de 05 de julho de 2024:

- Alteração Diretor de Consultoria: Bruno Felipe da Silva (CPF: 409.364.458-66) (03/06/2024)

De acordo com a 4ª alteração do contrato social da Avere Partners datada de 04 de novembro de 2024 e registrada na JUCESP sob o nº 1.326.229/24-2 em sessão de 13 de dezembro de 2024:

- Sócios Ingressantes: David Correa Bueno (CPF: 109.747.378-36); e Jorge Hadade Filho (CPF: 369.526.108-04).

b. escopo das atividades

O objeto social da Avere Partners consiste no exercício das atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19; assessoria, consultoria e informação em planejamento financeiro;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio; e assessoria e consultoria em planejamento tributário, contábil e sucessório.

c. recursos humanos e computacionais

### Recursos Humanos:

**BRUNO FELIPE DA SILVA** – Diretor de Consultoria

**NATÁLIA ULMI ANDRADE** – Diretora de Risco e Compliance

9 consultores de valores mobiliários e 2 administrativos

### Recursos Computacionais:

#### Software:

- Microsoft 365 Business Basic (que inclui e-mails e programa Microsoft OneDrive para armazenamento em nuvem).
- Sistema “Comdinheiro” para auxílio nas atividades de análise de ativos, gestão de riscos e consolidação de carteiras.
- Sistema “Ploomes” para CRM.
- Sistema “MyCapital” para auxílio nas atividades de apuração de imposto de renda em operações na bolsa de valores.

#### Hardware:

- Notebook Dell Inspiron, Windows 11, Core i5, 16GB RAM, HD 512GB;
- Notebook Apple Macbook Air, Core i5, 8GB RAM, HD 128GB;
- Notebook Lenovo IdeaPad 1, Windows 11, Corei3, 4GB RAM, SSD 256GB;
- Notebook Lenovo IdeaPad 1, Windows 11, Corei3, 4GB RAM, SSD 256GB.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Avere Partners possui um conjunto de políticas internas com objetivo de estabelecer parâmetros e regras de conduta aplicáveis aos seus colaboradores. A área de Compliance é responsável pela estruturação



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

destes processos, regras e procedimentos de forma a garantir aderência à regulamentação aplicável e políticas internas.

Os documentos regulatórios obrigatórios encontram-se disponíveis no site da Avere Partners para consulta.

### 3. Recursos humanos<sup>2</sup>

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

11 (onze) PFs e 1 (um) PJ.

b. número de empregados

0 (zero)

c. número de terceirizados

2 (dois)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Bruno Felipe da Silva – CPF: 409.364.458-66

Elder Magalhães Campi – CPF: 221.709.648-60

Guilherme Pontes Basso – CPF: 402.981.568-57

Simoni Chitarra Souza – CPF: 138.019.088-60

Ananda Mendonça Assis – CPF: 089.073.966-80

Jorge Hadade Filho – CPF: 369.526.108-04

Ronaldo Ribeiro Santos Júnior – CPF: 084.127.856-30

### 4. Auditores

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial

N/A

- b. data de contratação dos serviços

N/A

- c. descrição dos serviços contratados

N/A

### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Atestamos para os fins da Resolução CVM 19/21 que a receita auferida com a atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e investimentos da Avere Partners com a atividade de consultoria de valores mobiliários.

### 6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados

A Avere Partners atua oferecendo consultoria a respeito de valores mobiliários conforme a RCVM 19. Atua também na prestação de serviços de assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio e em planejamento financeiro, tributário, contábil e sucessório.

- b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A Avere Partners está preparada para oferecer aos seus clientes consultoria a respeito de um amplo universo de investimentos no Brasil e no exterior, tais como ações, debêntures, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, títulos públicos, títulos de renda fixa, derivativos e etc.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Antes da recomendação, o cliente deve preencher um Questionário de Suitability, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente, que pode ser classificado como conservador, moderado ou agressivo. A Avere Partners adota Política de Suitability, incluída em seu Manual de Compliance, disponível em sua sede e website.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Avere Partners desenvolve, além da consultoria de valores mobiliários, atividades de assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio e em planejamento financeiro, tributário e sucessório. Portanto, não há potenciais conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Avere Partners.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

153 clientes

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 147 clientes.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 6 clientes.
iii. instituições financeiras: N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
vi. regimes próprios de previdência social: N/A
vii. seguradoras: N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
ix. clubes de investimento: N/A
x. fundos de investimento: N/A
xi. investidores não residentes: N/A
xii. outros (especificar): N/A
<b>6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
<b>N/A</b>
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
a. controladores diretos e indiretos
<b>A Avere Partners é controlada pela AVERE PARTICIPACOES S.A. - 51.758.063/0001-42</b>
b. controladas e coligadas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

N/A	c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A	d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A	e. sociedades sob controle comum
N/A	<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>
N/A	<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b></p> <p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>A área de Consultoria possui como atribuição o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19.</p> <p>A área de Risco e Compliance possui as seguintes atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Acompanhar as políticas da Avere Partners;</li><li>Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições das políticas da Avere Partners e das demais normas aplicáveis à atividade da Avere Partners para apreciação de seus administradores.</li></ol>

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- iii. Atender todos os Colaboradores da Avere Partners.
- iv. Identificar possíveis condutas contrárias às Políticas e Manuais da Avere Partners.
- v. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Avere Partners, inclusive por meio de treinamentos.
- vi. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual de Compliance, no Código de Ética e Conduta ou nos demais documentos da Avere Partners, e apreciar e analisar situações não previstas.
- vii. Garantir o sigilo de eventuais denunciantes de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial.
- viii. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio de assessores profissionais.
- ix. Tratar todos os assuntos que chegarem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Avere Partners, como também dos Colaboradores envolvidos.
- x. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.
- xi. Aplicar aos Colaboradores os treinamentos previstos no Manual de Compliance.
- xii. Encaminhar aos órgãos de administração da Avere Partners, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do(a) diretor(a) responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da empresa.
- xiii. Checagem esporádica do conteúdo de arquivos dos colaboradores, nos termos do Manual de Compliance e Código de Ética; e
- xiv. Aplicação de sanções administrativas, definidas pelo Comitê de Risco e Compliance, previstas no Manual de Compliance por conta de eventuais infrações de Colaboradores.

O Comitê de Risco e Compliance possui as seguintes atribuições:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<p>i. Revisar as metodologias e parâmetros de controle de riscos e de compliance existentes, conforme aqueles definidos no Código de Ética e no Manual de Compliance.</p> <p>ii. Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Código de Ética, no Manual de Compliance, e nas demais políticas e manuais internos da Avere Partners, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>
<p>A Avere Partners possui um Comitê de Risco e Compliance, composto pelo(a) Diretor(a) de Consultoria e pelo(a) Diretor(a) de Risco e Compliance. As reuniões do Comitê serão realizadas semestralmente, ou quando necessário, e os registros serão consignados em atas e/ou registradas por e-mail. Possui também um comitê de investimentos que se reúne semanalmente, ocasião em que o Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários realiza uma apresentação macroeconômica com suas análises e sugestões para embasar as recomendações na alocação dos ativos.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>
<p>A administração da Avere Partners é exercida por seus Diretores, os Srs. <b>BRUNO FELIPE DA SILVA</b> e <b>NATÁLIA ULMI ANDRADE</b>.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p><b>N/A</b></p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome: <b>BRUNO FELIPE DA SILVA</b></p> <p>b. idade: 33</p> <p>c. profissão: Engenheiro mecânico</p> <p>d. CPF ou número do passaporte: 409.364.458-66</p> <p>e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- f. data da posse: 03/06/2024
  - g. prazo do mandato: Indeterminado
  - h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor Executivo
- 
- a. nome: **NATÁLIA ULMI ANDRADE**
  - b. idade: 33
  - c. profissão: Relações públicas
  - d. CPF ou número do passaporte: 406.561.558-50
  - e. cargo ocupado: Diretora de Risco e Compliance
  - f. data da posse: 29/05/2023
  - g. prazo do mandato: Indeterminado
  - h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

**8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos
  - 2015 – Curso de Engenharia Mecânica – Universidade Federal de Itajubá.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- b. aprovação em exames de certificação profissional

- CFP – Certificação em 09/12/2021;
- CFG – Certificação em 28/03/2023;
- CGA – Certificação em 20/04/2023;
- FBB100 – Certificação em 26/04/2024;

- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- i. nome da empresa: Monte Bravo Investimentos
- ii. cargo e funções inerentes ao cargo: Investor - Assessor especialista de carteira, responsável pela manutenção do portfólio, monitoramento de mercado e acompanhamento de oportunidades.
- iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria de investimentos.
- iv. período: out/2020 – mar/2023.
  
- i. nome da empresa: WFlow Investimentos
- ii. cargo e funções inerentes ao cargo: Head de B.I. - Responsável por tratamento de dados, automatização de processos, implementação de CRM e acompanhamento de performance.
- iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Assessoria de investimentos.
- iv. período: out/2018 – out/2020.

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19 fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos:

- 2014 – Graduação em Comunicação Social – Relações Públicas – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”;
- 2016 – Pós-graduação em Gestão de Marketing – Fundação Armando Álvares Penteado.

- b. aprovação em exame de certificação profissional:

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- i. nome da empresa: **Tribunal de Justiça de São Paulo**
  - ii. cargo e funções inerentes ao cargo: **Escrevente Técnico Judiciário**, atuante na Unidade de Processamento Judicial (UPJ) da cidade de São José dos Campos, responsável pela certificação de prazos em processos cíveis.
  - iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Atividade judiciária (Poder Judiciário do Estado de São Paulo)**.
  - iv. período: **mai/2017 – atual**.
  
  - i. nome da empresa: **Agência NTZ - Agência de comunicação e projetos socioculturais**
  - ii. cargo e funções inerentes ao cargo: **Assessora de Comunicação e Marketing**, responsável por desenvolvimento de campanhas publicitárias, assessoria de imprensa, organização de eventos, e captação de recursos.
  - iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Comunicação e marketing**.
  - iv. período: **mai/2016 – mai/2017**.
  
  - i. nome da empresa: **Arriba! – Agência de comunicação**
  - ii. cargo e funções inerentes ao cargo: **Coordenadora de contas**, responsável por desenvolvimento de campanhas publicitárias, assessoria de imprensa, organização de eventos, e coordenação de outras equipes.
  - iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Comunicação e marketing**.
  - iv. período: **fev/2014 – fev/2015**.

**8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: **9 (nove)**
- b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: **78%**
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as atividades de: (i) análise das carteiras dos clientes; (ii) análise da política de investimento e/ou dos testes de suitability; e (iii) análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob sua consultoria.

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. A área de consultoria, utilizando-se de



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

dados de mercado, analisa outras atividades de suporte aos clientes com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõem, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à Avere Partners na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Avere Partners utiliza múltiplas fontes para coletar dados sobre fundos e ativos. Além disso, a Avere Partners se utiliza do sistema Comdinheiro para análise de ativos, gestão de riscos e consolidação de carteiras.

**8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Analizar as obrigações normativas e regulatórias, monitorar as obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e manter os documentos relevantes atualizados e arquivados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os controles serão realizados por meio de planilhas desenvolvidas pela Avere Partners, havendo a opção de contratar outros sistemas caso o(a) Diretor(a) de Risco e Compliance considere necessário.

A área de Compliance poderá, eventualmente, e conforme o caso, adotar, também, as seguintes rotinas: (i) checagem esporádica do conteúdo de arquivos dos colaboradores, nos termos do Manual de Compliance e Código de Ética da Avere Partners; e (ii) aplicação de sanções administrativas, definidas pelo Comitê de Risco e Compliance, previstas no Manual de Compliance por conta de eventuais infrações de Colaboradores.

Adicionalmente, os seguintes monitoramentos são realizados pela área de Compliance: (a) Calendário de Obrigações: controle de todas as obrigações regulatórias e internas da Avere Partners que concernem ao Compliance. Além desse calendário, cuja consulta é periódica, a área de Compliance realiza o double check nos respectivos planners/outlooks; (b) Planilha de acompanhamento das políticas internas: controle de todas as políticas vigentes da Avere Partners, suas respectivas versões, próxima data para atualização e a



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

obrigatoriedade de publicação no site da Avere Partners, bem como envio para a CVM (conforme aplicável); e (c) Planilha de acompanhamento de relatórios: controle de todos os relatórios obrigatórios constantes das políticas da Avere Partners, bem como a periodicidade e as indicações se devem – ou não – ser encaminhados para a CVM.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os integrantes da equipe de Compliance têm total autonomia e independência para fiscalizar as atividades exercidas pelas outras equipes da Avere Partners. Além disso, o Comitê de Risco e Compliance tem poder de sanção.

**8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

O serviço de consultoria de valores mobiliários será remunerado por fee fixo de até 2,50% ao ano sobre o PL sob consultoria, com um mínimo fixo de R\$ 10.000,00 ao ano, prevalecendo o maior valor.

No caso de cliente investidor profissional, poderá ser acordada, individualmente, remuneração via taxa de performance, calculada através de percentual aplicado sobre a rentabilidade que exceder o benchmark, e/ou remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto da consultoria prestada, nos termos do art. 18, § 1º, da Resolução CVM nº 19.

Os demais serviços serão remunerados de maneira independente, acordada diretamente com cada cliente que deseje contratar um ou mais serviços.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: **N/A**

d. honorários por hora: **N/A**

e. outras formas de remuneração: **N/A**

**9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

**N/A**

**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

**N/A**

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Avere Partners não aceita soft dólar, como descrito no Código de Ética e no Manual de Compliance. Presentes e convites recebidos de fornecedores e/ou clientes são reportados ao Departamento de Compliance e tratados conforme definido nas políticas mencionadas.

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 19.

[www.averepartners.com.br](http://www.averepartners.com.br)

## **11. Contingências<sup>5</sup>**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

a. principais fatos
Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a reportar
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a reportar
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Nada a reportar
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a reportar
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos

Nada a reportar

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

### 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Conforme ANEXO II, abaixo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

**CONFORME ITEM 1.1 DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Os(As) signatários(as) abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas e pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, da Avere Consultoria de Investimentos Ltda., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São José dos Campos, 19 de março de 2025.

---

**BRUNO FELIPE DA SILVA**

Diretor(a) Responsável pela Consultoria  
de Valores Mobiliários

---

**NATÁLIA ULMI ANDRADE**

Diretor(a) de Risco e Compliance



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO II – DECLARAÇÕES ADICIONAIS

*CONFORME ITEM 12 DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*

O(a) signatário(a) abaixo, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da VSA Consultoria de Investimentos Ltda., declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- (iv) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São José dos Campos, 19 de março de 2025.

---

**BRUNO FELIPE DA SILVA**

Diretor(a) Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários

## 2025\_03\_19\_Formulário de Referência - Avere (19.03.2025).pdf

Documento número #9ef3fad5-9c30-458a-a5fb-5953f4f5474c

Hash do documento original (SHA256): 63b76ed57a03a89ef0f6d632f92bd3de3025eef1a7a5029e7348bb478e1c3f1

## Assinaturas

 **Bruno Felipe da Silva**  
CPF: 409.364.458-66  
Assinou em 19 mar 2025 às 10:29:42

 **Natalia Ulmi Andrade**  
CPF: 406.561.558-50  
Assinou em 19 mar 2025 às 10:29:16

## Log

19 mar 2025, 10:27:35	Operador com email consultoria@averepartners.com.br na Conta 9235e980-1e12-4cc7-9ff9-b89afb7d119c criou este documento número 9ef3fad5-9c30-458a-a5fb-5953f4f5474c. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2025 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2025, 10:28:29	Operador com email consultoria@averepartners.com.br na Conta 9235e980-1e12-4cc7-9ff9-b89afb7d119c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2025 (14:57).
19 mar 2025, 10:28:29	Operador com email consultoria@averepartners.com.br na Conta 9235e980-1e12-4cc7-9ff9-b89afb7d119c adicionou à Lista de Assinatura: bruno@averepartners.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Felipe da Silva e CPF 409.364.458-66.
19 mar 2025, 10:28:29	Operador com email consultoria@averepartners.com.br na Conta 9235e980-1e12-4cc7-9ff9-b89afb7d119c adicionou à Lista de Assinatura: natalia@averepartners.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Ulmi Andrade e CPF 406.561.558-50.
19 mar 2025, 10:29:16	Natalia Ulmi Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia@averepartners.com.br. CPF informado: 406.561.558-50. IP: 179.113.58.150. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

19 mar 2025, 10:29:42	Bruno Felipe da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@averepartners.com.br. CPF informado: 409.364.458-66. IP: 179.113.58.150. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
19 mar 2025, 10:29:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ef3fad5-9c30-458a-a5fb-5953f4f5474c.

---



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ef3fad5-9c30-458a-a5fb-5953f4f5474c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).